



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 202/2019/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2019.

Assunto: *Solicita apoio para a votação do Projeto de Lei nº 7879/2017 que está em tramitação na Câmara dos Deputados.*

Senhor Deputado,

Considerando que está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7879/2017, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a composição dos Conselhos Tutelares.

Considerando que atualmente, é permitida a recondução dos membros dos Conselhos Tutelares por apenas uma vez, porém, essa política tem prejudicado a boa gestão e a condução dos Conselhos, que perde periodicamente parte de seus melhores quadros, deixando de contar com seus membros mais experientes por conta dessa inadequação na legislação.

Considerando que se torna mais vantajoso permitir que a população exerça plenamente seu poder de escolha a cada eleição, reconduzindo os representantes com as melhores atuações e substituindo aqueles que efetivamente mereçam ser substituídos.

Desta forma, solicitamos vossa intervenção junto aos demais Deputados Federais para que o referido projeto de lei possa ser aprovado e sancionado antes das formações das chapas para eleição que são formadas no mês de abril do ano corrente.

Atenciosamente,

MEIDÃO
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
EDUARDO BOLSONARO
Deputado Federal
Brasília - DF

